



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4411/2026

Data da disponibilização: Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 92, 10 de fevereiro de 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde referenciados nos incisos I, II, V e VI do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, no âmbito institucional, para a execução da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, instituída pela Resolução n. 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde referenciados nos incisos I, II, V e VI do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020:

I - Ricardo Antônio Mohallem, desembargador indicado pelo presidente do Tribunal;

II - Ângela Maria Lobato Garios, juíza indicada pelo presidente do Tribunal;

III - Olívia Figueiredo Pinto Coelho, magistrada aposentada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3a Região (AMATRA3); e

IV - Joana D'arc Carvalho Guimarães, servidora aposentada indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (SITRAEMG).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 298, de 8 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA DG N. 80, 5 de fevereiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/PROAD/12883/2025,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria DG n. 173, de 3 de junho de 2025, publicada em 10 de junho de 2025, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do período de prorrogação estabelecido na Portaria DG n. 14, 6 de janeiro de 2026, publicada em 9 de janeiro de 2026, ultimar os trabalhos de apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo TRT/PROAD/12883/2025.

Publique-se.

MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES

Diretora-Geral, em exercício

PORTARIA DG N. 81, 6 de fevereiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei n. 8.112/1990; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/PROAD/22446/2025,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria DG n. 347, de 7 de novembro de 2025, e reconduzida pela Portaria DG n. 19, de 8 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, respectivamente, em 11 de novembro de 2025 e 12 de janeiro de 2026, contados do período concedido por este último ato.

Publique-se.

MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES

Diretora-Geral, em exercício

PORTARIA SEPP N. 23, 10 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve:

Retificar a Portaria SEPP n. 98, de 4 de outubro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 11/10/2024, nos termos do PROAD n. 31673/2025 e da Portaria GP n. 353, de 6 de novembro de 2025, publicado no DEJT em 13/11/2025.

Onde se lê:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Marcelo Camargo dos Santos, pasta 1406-0, equivalente, em 24/04/2024, a R\$ 22.250,06 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e seis centavos), conforme Declaração nº 94/2023 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 04/10/2024.

Leia-se:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Marcelo Camargo dos Santos, pasta 1406-0,